

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 408, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |   | VALOR SUPLEMENTADO   |
|--------------------|----------------------|---|----------------------|
| 1549               | 11303                | <b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> | 15.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                      |   | <b>15.000.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   |   |           | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |     |     |            |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----------------------|-----|-----|------------|--|
| PROCESSO : 1549      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |                       |     |     |            |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |                       |     |     |            |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR      |  |
| 10                   | 122 | 036 | 2007 | 0600 | Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL   | S | 339000000 | 240                   | OD  | NO  | 850.000,00 |  |
| 10                   | 131 | 036 | 2014 | 0600 | Publicidade institucional e propaganda - REGIÃO VI - SUL  | S | 339100000 | 240                   | OD  | NO  | 2.000,00   |  |

|                     |     |     |      |      |  |   |           |     |    |    |                      |
|---------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|----|----|----------------------|
| 10                  | 302 | 358 | 2029 | 9900 | Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO | S | 339000000 | 240 | OD | NO | 13.973.000,00        |
| 28                  | 846 | 996 | 8002 | 0600 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - REGIÃO VI - SUL                   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 175.000,00           |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |     |     |      |      |  |   |           |     |    |    | <b>15.000.000,00</b> |

| ANEXO II                 |  | DOTAÇÃO A ANULAR |             |
|--------------------------|--|------------------|-------------|
| <b>TOTAL FISCAL:</b>     |  |                  | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL SEGURIDADE:</b> |  |                  | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL:</b>      |  |                  | <b>0,00</b> |

|                             |  |                              |   |        |
|-----------------------------|--|------------------------------|---|--------|
| <b>ANEXO III</b>            | <b>1549</b>  | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |        |
| <b>Processo:</b>            |  |                              |   |        |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais | Regional:                    | 0600 - REGIÃO VI - SUL  |        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |                              |   | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |                              |   | 100,00 |

|                             |   |                              |   |        |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|--------|
| <b>Processo:</b>            | <b>1549</b>                                   | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |        |
| PAOE:                       | 2014 - Publicidade institucional e propaganda | Regional:                    | 0600 - REGIÃO VI - SUL  |        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                      |                              |   | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                      |                              |   | 100,00 |

|                             |  |                              |   |        |
|-----------------------------|--|------------------------------|---|--------|
| <b>Processo:</b>            | <b>1549</b>  | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |        |
| PAOE:                       | 2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada | Regional:                    | 9900 - ESTADO   |        |
| Meta Física:                | Demanda atendida(Percentual)   |                              |   | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Demanda atendida(Percentual)   |                              |   | 100,00 |

|                                    |   |                              |   |
|------------------------------------|---|------------------------------|---|
| <b>Processo:</b>                   | <b>1549</b>   | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |
| <b>PAOE:</b>                       | 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono | <b>Regional:</b>             | 0600 - REGIÃO VI - SUL  |
| <b>Meta Física:</b>                | Ação mantida(Percentual)                              |                              | 100,00  |
| <b>Meta Física Neste Processo:</b> | Ação mantida(Percentual)                              |                              | 100,00  |

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento